



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano XII - Edição nº 02284 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
984C1A406AA1EE204284593A02DF0A71

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002-2024
- DECRETO Nº 1.857/2024 - Dispõe sobre a transferência do gozo do feriado do Dia da Consciência Negra, no âmbito da Prefeitura Municipal de Uauá/BA, e dá outras providências.
- PORTARIA SMS Nº 04/2024 - Cria a Central de Incentivo de Aleitamento Materno (CIAM) do Hospital Municipal Dr. Jair Braga, nomeia seus membros e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2024**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2024**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos da Comissão de Contratação e dos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, caracterizada a situação de normalidade e preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024**, através do **Credenciamento nº 002/2024**, determinando a celebração de contrato em favor dos licitantes **1) MELKA LOIOLA RODRIGUES CORREIA** nos itens 01 e 02, com valor global de **R\$ 39.947,50 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**; e **2) JOÃO EUDES PRIMO DOS SANTOS** no item 01, com valor global de **R\$ 39.539,50 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, credenciados na ata da 3ª Sessão Pública, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 18 de novembro de 2024. **Marcos Henrique Lobo Rosa** - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.857 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a transferência do gozo do feriado do Dia da Consciência Negra, no âmbito da Prefeitura Municipal de Uauá/BA, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os impactos econômicos e administrativos causados por uma interrupção de expediente no meio da semana, tais como: redução na produtividade, aumento de custos operacionais e maior complexidade no planejamento dos órgãos públicos:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica transferido o dia de gozo do feriado do “Dia da Consciência Negra”, dia 20 de novembro de 2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Uauá, para o dia 25 de novembro de 2024.

**Parágrafo Único** – A transferência de que trata este decreto se aplica apenas as repartições públicas do Município de Uauá – Bahia, mantendo-se as comemorações e reflexões acerca da importância da cultura, história e luta do povo negro no dia original.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 18 de novembro de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA SMS Nº 04/2024**

*Cria a Central de Incentivo de Aleitamento Materno (CIAM) do Hospital Municipal Dr. Jair Braga, nomeia seus membros e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de Uauá – Bahia**, no uso de suas atribuições institucionais e legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os termos da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno no Brasil, que tem por objetivo o fortalecimento das diversas ações de incentivo ao aleitamento materno desenvolvidas no País;

**CONSIDERANDO** a criação da Política de Aleitamento Materno do Hospital Municipal Dr. Jair Braga:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criada a Central de Incentivo de Aleitamento Materno – CIAM, com o fim específico de atender a Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno e a Política de Aleitamento Materno do Hospital Municipal Dr. Jair Braga, sendo responsável pela implementação de seus termos.

**Art. 2º** São objetivos da Central de Incentivo de Aleitamento Materno – CIAM, do Hospital Municipal Dr. Jair Braga:

I – Sensibilizar a população sobre os benefícios do aleitamento materno para a saúde da criança e da mãe;

II – Estimular a prática do aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade e complementar até dois anos ou mais, diminuindo o uso de fórmulas infantis;

III - Oferecer suporte às mães lactantes, orientando sobre técnicas de amamentação, manejo de dificuldades e cuidados com a mama, além de fornecer apoio emocional as mães para superar desafios na amamentação;

IV – Garantir condições adequadas para a amamentação, no âmbito hospitalar, garantindo um ambiente confortável e seguro para mãe e bebê;

V – Promover treinamentos em aleitamento materno, fortalecendo a atuação de profissionais na promoção e suporte à amamentação.

VI – Divulgar a importância da doação de leite materno para bancos de leite humano;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro. CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA DE SAÚDE

VII – Garantir o abastecimento de leite pasteurizado para bebês prematuros ou em situações clínicas delicadas;

VIII – Acompanhar taxas de amamentação exclusiva e promover estratégias para sua ampliação;

IX – Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas de apoio ao aleitamento;

X – Mobilizar a comunidade para a valorização da amamentação como prática fundamental para a saúde e o vínculo familiar.

**Art. 3º** A Central de Incentivo de Aleitamento Materno – CIAM, do Hospital Municipal Dr. Jair Braga será composta por profissionais do corpo clínico, da área assistencial e da área administrativa.

**Parágrafo Único** - Ficam designados os seguintes servidores para atuar como Membros da Comissão de Aleitamento Materno – CAM:

a) Enfermeira Obstetra: **LAYRES CANUTA CARDOSO CLIMACO**;

b) Nutricionista: **BYANCA MORAIS DA SILVA**;

c) Técnica de enfermagem: **ENEIDE GONCALVES DE ALMEIDA**.

**Art. 4º** O mandato será por período indeterminado podendo ser substituídos seus membros conforme definição da Direção do Hospital Municipal Dr. Jair Braga - HMDJB.

**Art. 5º** O presidente e o vice-presidente da central serão designados pela Direção do HMDJB.

**Art. 6º** Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

**Art. 7º** Os casos omissos, não previstos neste regimento serão resolvidos pelos membros da Central, em conjunto com a Diretoria Administrativa da instituição.

**Art. 8º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia,  
em 18 de novembro de 2024.

**Jorge Luiz Lobo Rosa**  
Secretário Municipal de Saúde

**Layres Canuta Cardoso Climaco**  
Diretora Administrativa do Hospital Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
984C1A406AA1EE204284593A02DF0A71